

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DE MACABU**

LEI Nº 457 / 2001

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu,
por seus representantes legais, **DECRETA** e eu
SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Germano Francisco Vieira a rua Vereador Paulo Ribeiro de Azevedo com início ao lado da residência do Senhor Urandir Alves Santos, na rua Pedro Silva, no loteamento Folly, no bairro da Bocaina, terminando na mesma rua Pedro Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 30 de outubro de 2001

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PREFEITO